



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fixa as datas de recesso escolar, e dá outras providências.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como recesso escolar os dias 22 a 31 de dezembro de 2025, ficando assim suspensas todas as atividades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 2º Fica estabelecido como recesso escolar os dias compreendidos entre 04 a 06 de fevereiro de 2026, ficando assim suspensas todas as atividades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 22 de dezembro de 2025.

**Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.
Em: 22 de dezembro de 2025.

Andressa Soccol
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.